



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO N. 029/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

### **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS AINDA INOMINADAS LOCALIZADAS NO RESIDENCIAL LUIZ DONADI”**

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

#### **DECRETO:**

**Art. 1º** - Ficam a partir desta data, denominadas as novas ruas e avenidas como seguem:

#### **Residencial LUIZ DONADI:**

<b>DENOMINAÇÃO ATUAL</b>	<b>NOVA DENOMINAÇÃO</b>
Rua Projetada 1	<b>Rua ARGEMIRO DA CRUZ</b>
Rua Projetada 2	<b>Rua PAULINO MARCHI</b>
Rua Projetada 3	<b>Rua PEDRO DE SOUZA</b>
Rua Projetada 4	<b>Rua JOSÉ RICARDO DE TOLEDO</b>
Rua Projetada 5	<b>Rua DEJAIR MARTINS DA SILVA</b>
Rua Projetada 6	<b>Rua SEBASTIÃO CORREDEIRA</b>
Rua Projetada 7	<b>Rua BRIGIDA MENDES</b>
Rua Projetada 8	<b>Rua CIPRIANO POZZOBON</b>
Rua Projetada 9	<b>Rua FRANCISCO DECRESCENZZO</b>
Área Verde 1	<b>Parque PADRE ANTOLIN RODRIGUES</b>
Sistema de Lazer 1	<b>Praça JOÃO DE DEUS CORREA</b>
Sistema de Lazer 2	<b>Praça CLEMENTE JOSÉ CARDOSO</b>

**Art. 2º** - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação nos respectivos locais, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.**

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

**Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.**

**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Diretor Administrativo

